



## **EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS – EEB**

### **EEB INTERNO**

#### **Definição**

Serviço oferecido aos usuários cadastrados no Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar (SIBi/UFSCar) para solicitações de material bibliográfico entre as Bibliotecas do SIBi.

#### **Regulamento**

1. Não poderá ser solicitado exemplar de acervo existente na Biblioteca de origem (título, edição e ano iguais).
2. A solicitação de EEB é feita por meio da aba “Empréstimo entre Bibliotecas - EEB”, no catálogo do Pergamum ([www.pergamum.ufscar.br](http://www.pergamum.ufscar.br)). Veja as [Instruções](#).
3. Quando o material estiver disponível na Biblioteca, o sistema Pergamum enviará e-mail automático, informando que o livro estará disponível para empréstimo por até 72 horas (contadas em dias úteis). As informações cadastrais atualizadas no Pergamum são de responsabilidade do usuário.

4. O prazo do empréstimo obedece à política da Biblioteca que recebeu o exemplar e à categoria do usuário (discente, servidor técnico-administrativo, servidor docente).
5. O material poderá ser renovado no Pergamum uma vez. Caso seja do interesse do usuário permanecer com o livro, ele deve comparecer à Biblioteca com o exemplar. Será feita uma consulta no catálogo para informações a respeito de possíveis reservas na Biblioteca de origem. Caso não haja reserva, será feito novo empréstimo. O usuário poderá renovar novamente mais uma vez.
6. O material deve ser devolvido na mesma Biblioteca em que foi emprestado, sendo que o atraso na devolução implicará nas penalidades previstas no regulamento da Biblioteca que recebeu o exemplar.
7. O EEB acontece por meio malote, estando sujeito a períodos de inoperância e atrasos.
8. No caso de dano ao material ou perda pelo usuário, o mesmo deverá efetuar o ressarcimento, nos termos estabelecidos pelo “Regulamento de uso e empréstimo” da Biblioteca de origem do material.